



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3294 – Quarta-feira, 18 de Junho de 2008

Reassentamento das vilas Dique e Nazaré tem obras adiantadas

Quase metade das obras de infra-estrutura da área para onde serão reassentadas as famílias da Vila Dique já foi concluída. No terreno, localizado na Avenida Bernardino Silveira Amorim, Zona Norte, já foram efetuadas 46,59% das obras de infra-estrutura.

Com 20,87 hectares, o loteamento contará com 1.476 casas para abrigar cerca de 1,1 mil famílias da Vila Dique e 400 da Vila Nazareth, moradoras das proximidades da cabeceira da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Além de proporcionar mais segurança, a transferência dessas famílias para a área situada atrás do Complexo Cultural do Porto Seco permitirá a ampliação da pista do aeroporto dos atuais 2,28 mil metros para 3,2 mil metros.

Segundo o prefeito municipal a obra é de relevância estratégica para o desenvolvimento econômico da Capital, ampliando a capacidade de pouso, decolagem e carga no aeroporto, e de importância social, pois marcará uma nova etapa na vida das mais de mil famílias. “É a maior obra de todos os tempos da história do Demhab. Vamos ter aqui 1,4 mil famílias que terão uma mudança drástica para melhor, pois terão escola, creche e uma qualidade de vida que antes não tinham”, afirmou.

Projeto — No local, serão construídos posto de saúde, escola e

creche municipais, estação de tratamento de esgoto, praça, 103 pontos comerciais e um centro comunitário, facilitando o acesso dos moradores aos principais serviços na área do condomínio. Um galpão de triagem de material reciclável com mil metros quadrados de área também será instalado, pois cerca de metade da população das vilas tem na reciclagem a principal fonte de renda. Está prevista uma área de preservação cercada, com 12,6 mil metros quadrados, uma praça urbanizada com 8,6 mil metros quadrados e o plantio de 8,5 mil mudas de árvores nativas. Além disso, todas as vias do loteamento serão asfaltadas e os acessos concretados.

Definido em parceria com a comunidade, o projeto prevê casas de dois pavimentos com opção de um ou dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e pátio, com área construída de 38,7 metros quadrados. O loteamento abrigará casas adaptadas com equipamentos para acessibilidade para pessoas com deficiência. Conforme o diretor do Demhab, a previsão é de que o loteamento esteja totalmente concluído em 18 meses e a transferência das famílias se dará de forma gradativa ao longo do próximo ano.

Infra-estrutura — Entre as obras de infra-estrutura estão a realização da terraplenagem, construção de muros de contenção, implantação da rede de abastecimento de água, esgoto sanitário e pluvial, construção de uma estação de tratamento de esgotos, pavimentação, rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública.

Exigida há pelo menos nove anos, a iniciativa tem a participação dos governos municipal, estadual e federal. Uma comissão formada pelos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e Esgotos Pluviais (DEP), das Secretarias Municipais de Obras e Viação (Smov) e do Meio Ambiente (Smam) foi constituída para dar maior rapidez ao andamento dos projetos e licenciamentos.



Quase metade das obras de infra-estrutura já foi concluída na área

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Novas moradias na Entrada da Cidade

O Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) entregou 30 novas moradias no Loteamento Santa Terezinha (ex-Vila dos Papeleiros), na região Humaitá-Navegantes. Localizadas na quadra N, as casas são sobrados de 44 metros quadrados, com sala e cozinha conjugadas, dois dormitórios e banheiro, elevando para 277 o número de moradias já entregues no loteamento.

No total, 310 famílias foram beneficiadas este ano com novas casas através do Piec. Outras 104 casas estão em construção, em parceria com a empresa Ferramentas Gerais, destinadas às famílias da vila DabDab. O novo loteamento está localizado no prolongamento da avenida Voluntários da Pátria, em frente a atual vila com previsão de conclusão das obras ainda em 2008.

O gerente do Piec, René José de Souza, destaca que “as novas moradias representam um grande avanço na melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas, além de garantir o cumprimento do cronograma de obras previstos pelo programa, que já entregou 1.015 unidades residenciais”.

O Piec é um dos 21 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, executado com recursos do Fundo para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata (Fonplata) e contrapartida da prefeitura. A coordenação é da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae). Com o término das obras, previsto para 2010, o programa garantirá 3.061 moradias para famílias em situação de risco, além da reurbanização de 714 lotes, beneficiando diretamente 30 mil pessoas.

Conferência da Pessoa com Deficiência

Começa hoje a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). A conferência é uma promoção conjunta da prefeitura, por meio da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Comdepa). O credenciamento poderá ser feito a partir das 14h, no local.

Com o tema Inclusão, Acessibilidade e Cooperação: a Cidade Conquista e Avança, os debates terão três eixos: saúde e reabilitação profissional; educação e trabalho; e acessibilidade. A Procempa transmitirá o evento pela Internet, em tempo real.

Ônibus — Para chegar ao local podem ser utilizadas as linhas que passam pela Avenida Loureiro da Silva (descer na parada próxima à Câmara Municipal ou à Receita Federal). Entre as linhas transversais, o T1. Outras linhas que podem ser utilizadas são 492 – Petrópolis/Sesc, 178 - Praia de Belas, 176 - Serraria Rodoviária, 282 - Cruzeiro, 282.1 - Pereira Passos e 180 - Diário de Notícias. Mais informações sobre o transporte coletivo, ligue para o 118, fone da EPTC.

Horário da secretaria — A sede da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social e o telefone da Ouvidoria da secretaria não atenderão ao público na tarde desta quarta-feira e durante todo o dia de quinta-feira, devido à realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A partir de sexta-feira, 20, o atendimento na sede e pelo fone da Ouvidoria estará normalizado.

Programação de hoje

16h – Credenciamento

17h – Solenidade de abertura e assinatura do termo de adesão ao Compromisso Nacional pela Inclusão da Pessoa com Deficiência (Agenda Social), conforme Decreto 6.215 do governo federal

Apresentação artística

Leitura do Regimento Interno da Conferência

18h – Palestra. Tema: O Decreto 6.215 e a Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Representante da Corde – Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, órgão da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República

19h – Encerramento

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Mais 104 novas casas em construção na Vila DabDab

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.448, de 10 de junho de 2008.**

Denomina Rua Irmão Nicolás Rubio o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6422, localizado no bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Irmão Nicolás Rubio o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6422, localizado no bairro Ponta Grossa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Irmão Marista e Educador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.449, de 10 de junho de 2008.**

Denomina Rua Júlio Viegas o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Goiás –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Júlio Viegas o logradouro público cadastrado, conhecido como Beco Um – Rua Goiás –, localizado no bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício

**LEI Nº 10.450, de 12 de junho de 2008.**

Denomina Rua Deputado Júlio César Redecker o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 06 – Loteamento Residencial Rubem Berta –, localizado no bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Deputado Júlio César Redecker o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 06 – Loteamento Residencial Rubem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Berta –, localizado no bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

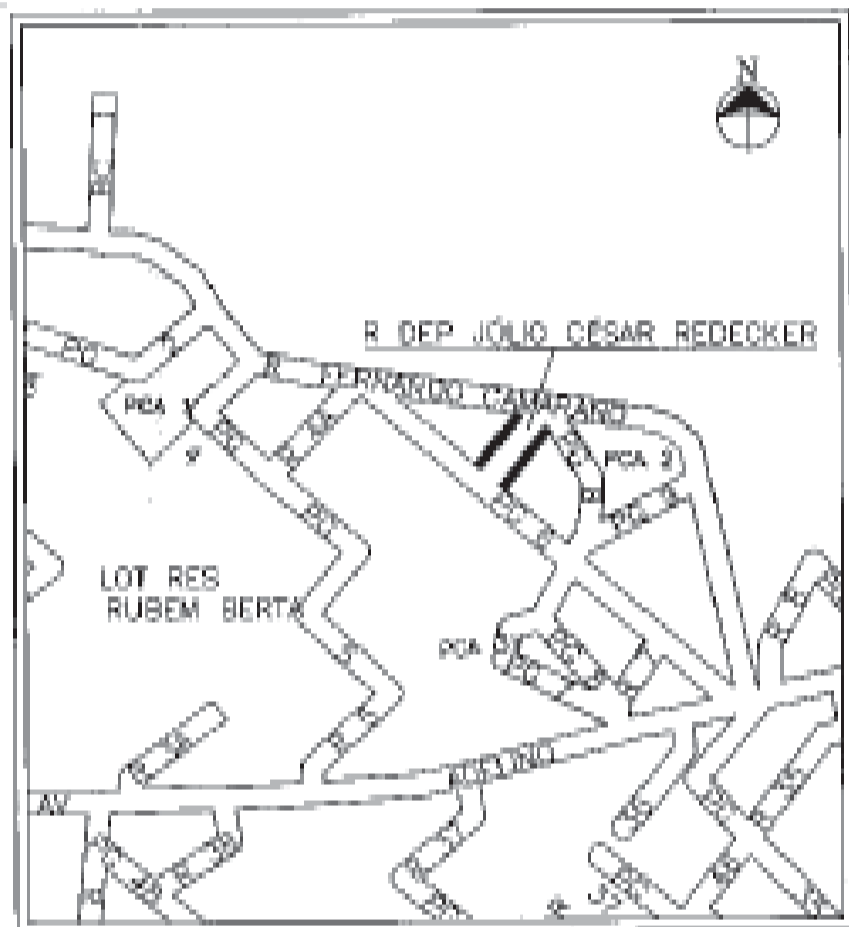
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.451, de 12 de junho de 2008.

Denomina Rua Mutum o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4021 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mutum o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4021 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.452, de 12 de junho de 2008.

Denomina Praça Engenheiro Ruy Medeiros o logradouro público não-ca-dastrado, conhecido como Praça 8078, localizado no bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Engenheiro Ruy Medeiros o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Praça 8078, localizado no bairro Belém Novo, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Administrador Público e Professor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

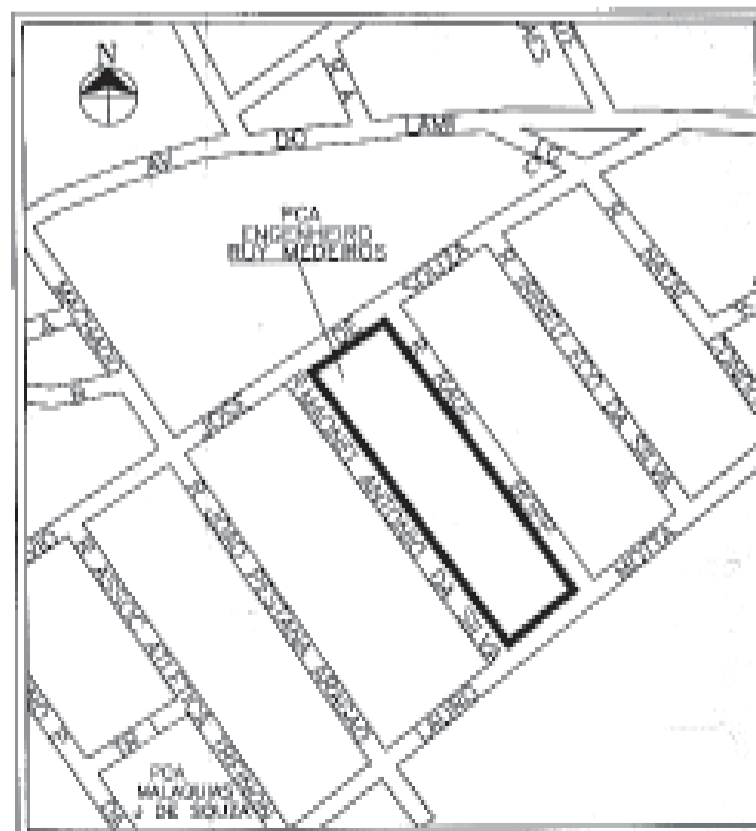
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.453, de 12 de junho de 2008.

Denomina Rua Estrelinha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1051 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Estrelinha o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1051 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

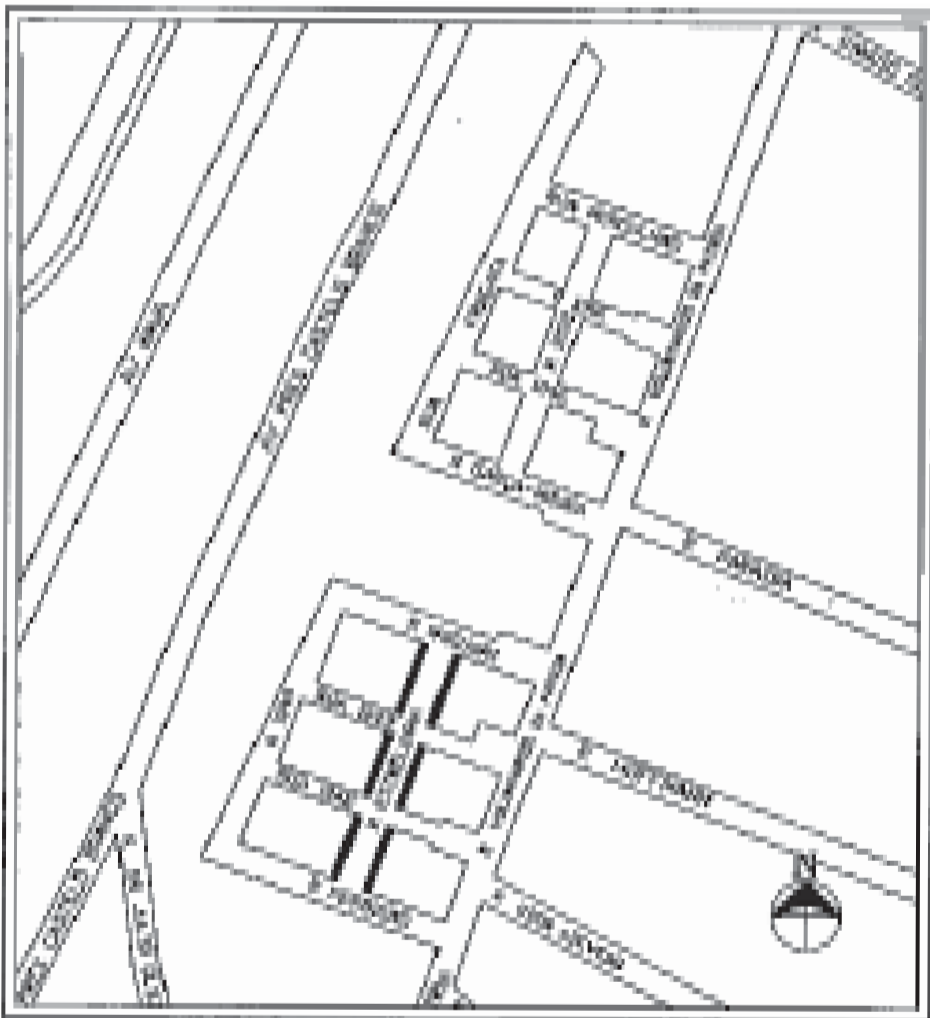
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.454, de 12 de junho de 2008.**

Denomina Rua Cambuí o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4008 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cambuí o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4008 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Teresópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

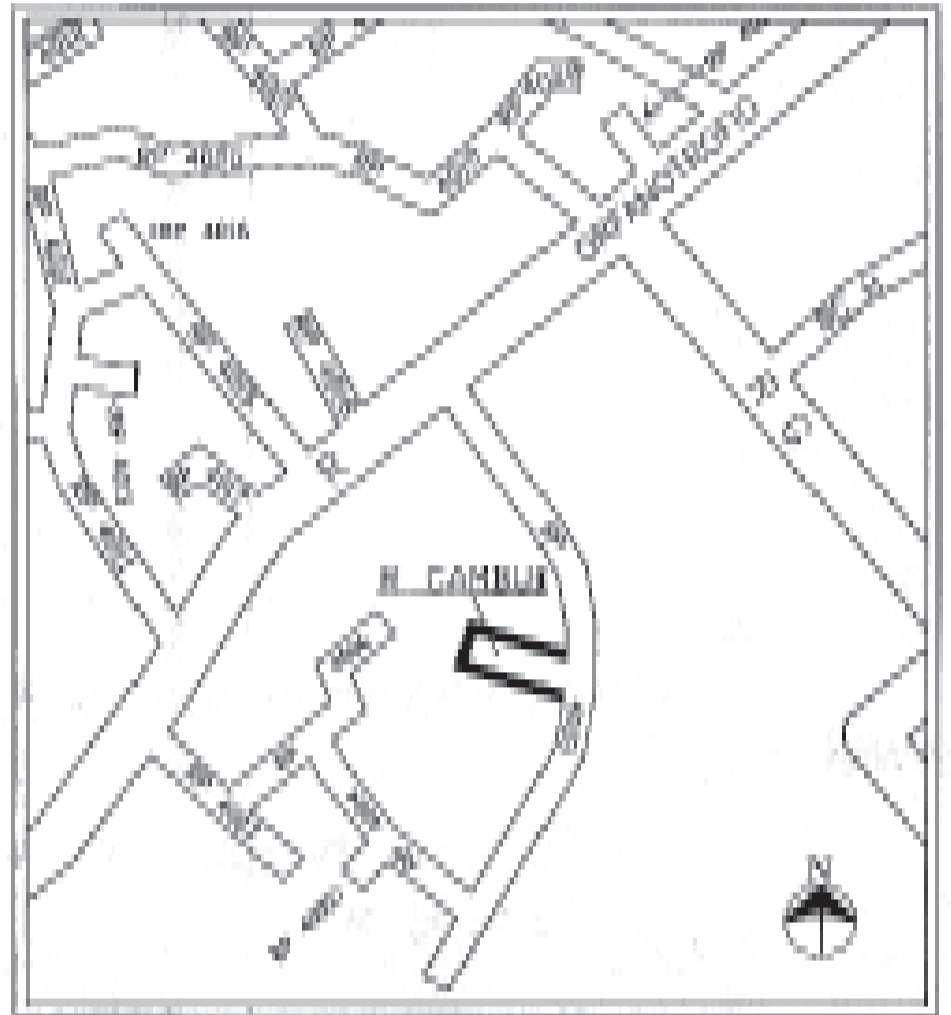
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.455, de 12 de junho de 2008.**

Denomina Rua Canário-da-Terra o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4022 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Canário-da-Terra o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4022 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.456, de 12 de junho de 2008.

Denomina Rua Saíra-Azul o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1049 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Saíra-Azul o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 1049 – Loteamento Voluntários da Pátria –, localizado no bairro Marcílio Dias, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

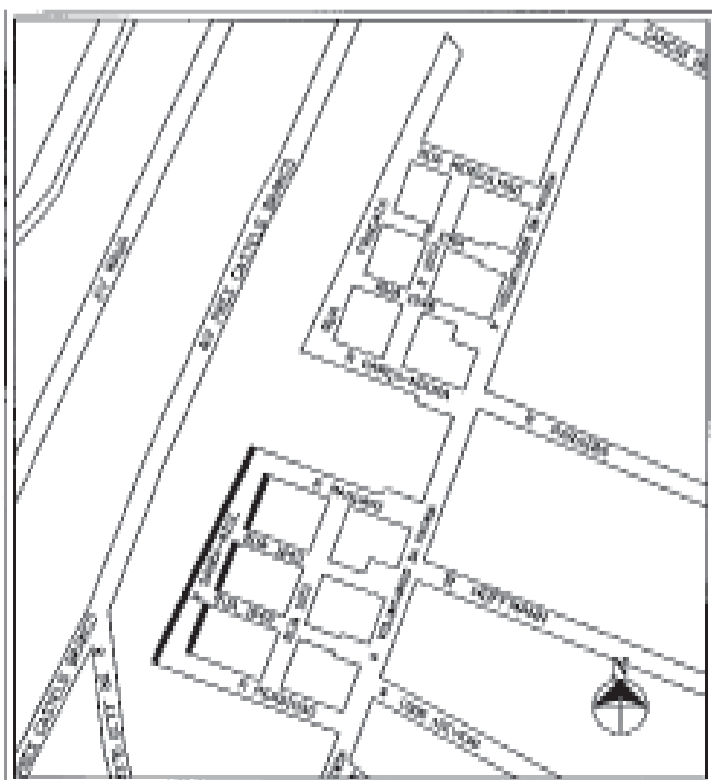
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



LEI Nº 10.457, de 12 de junho de 2008.

Denomina Rua Soldado Rodrigo da Rocha Klein o logradouro público cadastrado, conhecido como Travessa D Um Presídio, localizado no bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Soldado Rodrigo da Rocha Klein o logradouro público cadastrado, conhecido como Travessa D Um Presídio, localizado no bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

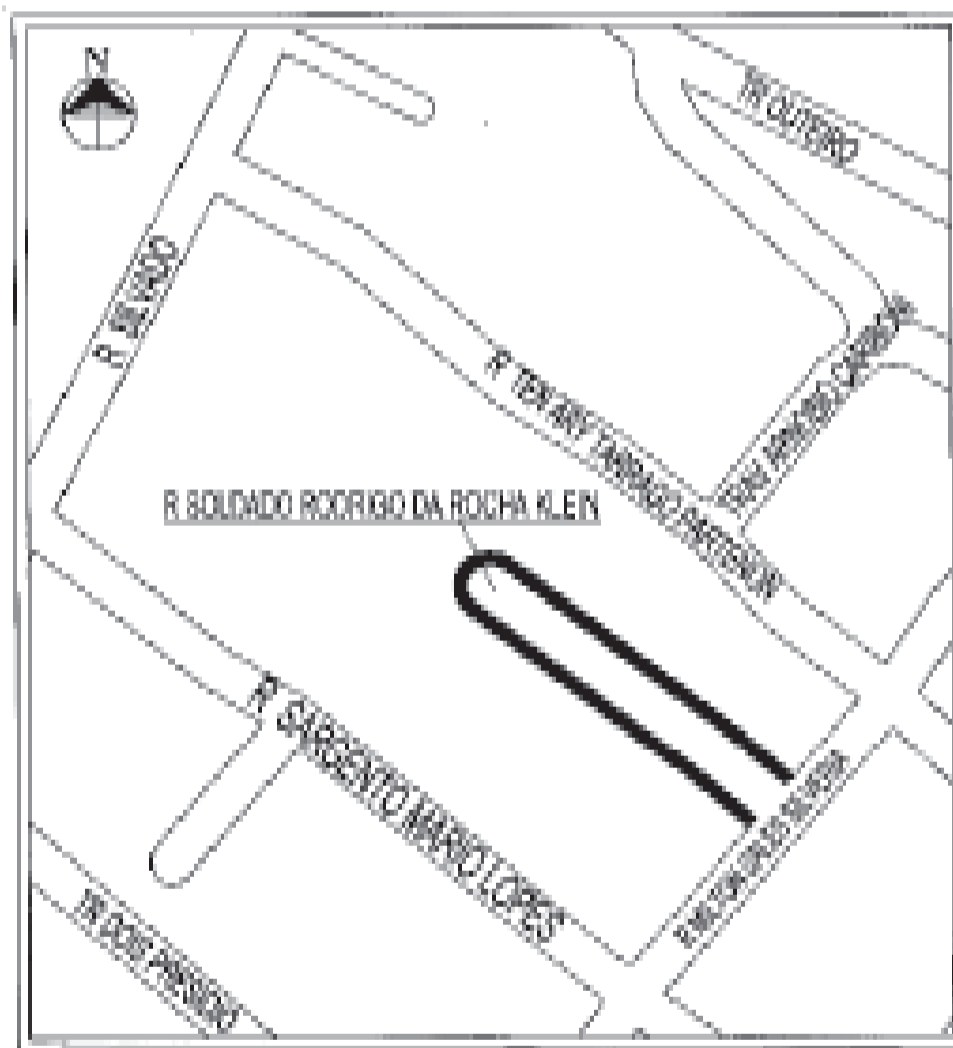
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



DECRETO 15.957, de 5 de junho de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 846.156,33, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 56.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 56.000,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC.
 SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL
 - SIMSANS
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 773.861,35

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 78.156,33

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 80.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 615.705,02

Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC.
 SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL
 - SIMSANS
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 16.294,98

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 16.294,98

Valor Total do Decreto: R\$ 846.156,33

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2008.

Eliseu Santos,
 Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.958, de 10 de junho de 2007.

Dispõe sobre o licenciamento de atividades agropecuárias e correlatas, regulamenta a Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O processo administrativo referente a aprovação e licenciamento de atividades agropecuárias e correlatas no Município, obedecerá o disposto neste Decreto.

Art. 2º Todas as atividades agropecuárias e correlatas previstas no Anexo I da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, deverão ser licenciadas.

Art. 3º A localização das atividades agropecuárias e correlatas reguladas por este Decreto deverá estar de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental - PDDUA.

Parágrafo único. A localização de novas atividades deverá atender ao disposto no parágrafo primeiro e segundo do inciso XII do artigo 32 do PDDUA.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, o licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental das atividades agropecuárias e correlatas localizadas no Município.

Art. 5º Os produtores agropecuários e correlatos deverão requerer junto à SMAM, o licenciamento ambiental de suas atividades.

Art. 6º O licenciamento ambiental das atividades agropecuárias e correlatas, é condição essencial a obtenção de qualquer subsídio junto ao Município.

Art. 7º O processo administrativo de licenciamento ambiental das atividades agropecuárias e correlatas deverá conter os seguintes documentos:

- I - Talão de Nota Fiscal de Produtor, regularizado;
- II - Declaração de Assistência Técnica ou ART;

III - Certidão Negativa atualizada junto à Fazenda Municipal;
 IV - Boletim Informativo fornecido pelo Município;
 V - Croqui da propriedade, constando lindeiros e extensão da área;
 VI - Cadastro Técnico;
 VII - Documento comprobatório da posse da área;
 VIII - Cadastro atualizado junto ao órgão de defesa sanitária animal e vegetal.

Art. 8º Os estabelecimentos agropecuários e correlatos situados no Município, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos pela SMAM, sofrerão as penalidades previstas em legislação vigente.

Art. 9º As atividades agropecuárias e correlatas no Município, deverão atender as normas sanitárias contidas no Decreto nº 23.430/74, que regulamenta a Lei Estadual nº 6.503/72.

§1º As atividades agropecuárias e correlatas no Município, terão um prazo de 2 (dois) anos para a sua regularização, a contar da data de publicação deste Decreto.

§2º Os critérios referentes as atividades agropecuárias e correlatas serão qualificados mediante normas a serem expedidas pela SMAM.

Art. 10. Além das disposições deste Decreto, as ilhas localizadas no Município de Porto Alegre, pertencentes ao Parque Estadual do Delta do Jacuí, deverão obedecer a legislação específica, em especial os Decretos Estaduais nº 28.161/79 e nº 28.436/79.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.959, de 10 de junho de 2008.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 87.324,99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas "d" e "e", artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que, expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão
 Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 58.639,99

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 58.639,99

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
 Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.685,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 28.685,00

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 28.685,00

Valor Total do Decreto: R\$ 87.324,99

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

José Fogaça,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ADÃO GERALDO MARQUES DIAS, 21421.0, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7(35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 22046020006, PASEP 10302700975, através do Ato 327 de 2.6.08 (processo 1.16012.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ARNO MAHR, 13613.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação

por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 17978971015, PASEP 10075264118, através do Ato 331 de 2.6.08 (processo 1.21995.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA VERA REGINA BAUERMANN DE SOUSA, 6278.1, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, diretor, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 26285657068, PASEP 10093593497, através do Ato 332 de 2.6.08 (processo 1.21199.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANTÔNIA CELITA RAIMUNDO, 17002.4, estatutária, atendente, SA.1.09.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 43920578015, PASEP 17021275909, através do Ato 335 de 2.6.08 (processo 1.25158.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ANTÔNIO PACHECO DE OLIVEIRA, 13759.8, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h39min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 21721270000, PASEP 10258914820, através do Ato 336 de 2.6.08 (processo 1.22545.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA JAIR FARIAS, 6958.1, estatutário, administrador, ES.1.01.NS.D.11.2, 30 horas, posto à disposição, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assistente técnico, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo

41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 13363956053, PASEP 10251427614, através do Ato 340 de 2.6.08 (processo 1.11834.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 38, de 13.5.08, pelo qual foi nomeado FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, no cargo em comissão 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa, de 5 a 19.5.08, relativamente à base legal, que passa a ser com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e não como constou, tendo em vista que o referido cargo comissionado encontrava-se vago, através do Ato 50, de 5.6.08. (Memo 48-08 CG)

MODIFICA o Ato 39, de 15.5.08, pelo qual foi nomeada RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no cargo em comissão 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Direção Administrativa de 26.5 a 9.6.08, por motivo de férias do titular, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, cuja matrícula passa a ser 76406.4, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 51, de 5.6.08. (Memo 49-08 CG)

MODIFICA o Ato 41, de 16.5.08, que nomeou RAQUEL DELL OSBEL, 80347.1, no cargo em comissão 5, assistente D, 2525, da Coordenação Administrativa de Convênios de 16 a 30.6.08, relativamente à base legal, que passa a ser o artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e não como constou, uma vez que o referido cargo comissionado encontrava-se vago, através do Ato 52, de 5.6.08. (Memo 52-08 CG)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 25.3.08, em relação a MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 730 de 26.10.07, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 13.6.08 (processo 1.52592.07.3)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORVAL COSTA DOMINGUES, 91021/1, contínuo, AC.1.05.03, para respon-

der em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 6.6.08, através da Portaria 202 de 10.6.08.

DESIGNA JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, gestor B; CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa; CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/2 e LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, ambos agentes fiscais da receita municipal; ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, assessor especialista, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, e TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação, com base no artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, para o fim específico de julgamento da contratação de empresa para a prestação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, apoio de campo, aerotriangulação, implantação da rede geodésica, cobertura aérea com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos digitais, geração de cartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras destes serviços, e, para secretariar os trabalhos SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 204 de 13.6.08.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 39414.5, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades no interesse do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de acompanhar a audiência inicial designada nos autos do processo 00136-2008-701-04-00-7, na 1ª Vara do Trabalho, em Santa Maria/RS, em 10.4.08, através da Portaria 21 de 6.6.08.

AUTORIZA ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 32977.3, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades no interesse do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de acompanhar a audiência inicial designada nos autos do processo 00136-2008-701-04-00-7, na 1ª Vara do Trabalho, em Santa Maria/RS, em 12.5.08, através da Portaria 22 de 6.6.08.

AUTORIZA os procuradores CÉSAR EMILIO SULZBACH, 32977.3 e JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 39414.5, os assessores para assuntos jurídicos ANDRÉ KARST KAMINSKI, 35417.2 e HÉLIO CORBELLINI FILHO, 49895.9 e o coordenador OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 16194.1, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participarem do curso Eleições Municipais 2008 e a Administração Pública, promovido pela FESDM, de 5 a 9.5.08, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 23 de 6.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTU-

RA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 10/08, que trata da locação de multimídia, os envelopes serão abertos no dia 17.6.08, às 14 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 127 de 6.6.08.

CORREGEDOR DA GUARDA-MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 1.13395.08.4, 1.13396.08.0, 1.29304.08.3, 1.29305.08.0, 1.29306.08.6, 1.29307.08.2, 1.29308.08.9, 1.29309.08.5, 1.29310.08.3, 1.13932.08.0, 1.66784.07.7, 1.5932.08.4, 1.56490.06.2, 1.59092.06.8, 1.38449.06.4, através da Portaria 4 de 3.6.08.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 54 de 7.1.08 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5894.06.9, excluindo ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e incluindo KÁTIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918, como vogal, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1028 de 26.5.08, (processo 3.5894.06.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheira, da Divisão de Água, sem prejuízo, para palestrar no evento orientação técnica para encaminhamento de projetos de saneamento, de 12 a 15.5.08, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1031 de 27.5.08, (processo 3.2371.08.1).

FORMALIZA ausência ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheira, da Divisão de Água, sem prejuízo, para palestrar no evento orientação técnica para encaminhamento de projetos de saneamento, de 16 a 17.5.08, no Auditório da FUNAI, em Passo Fundo/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1032 de 27.5.08, (processo 3.2371.08.1).

FORMALIZA ausência ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheira, da Divisão de Água, sem prejuízo, para palestrar no evento orientação técnica para encaminhamento de projetos de saneamento, de 26 a 29.5.08, na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde, em Santa Rosa/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1033 de 27.5.08, (processo 3.2371.08.1).

FORMALIZA ausência MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848/2, engenheiro, da Divisão de Instalações, sem prejuízo para participar da 38ª Assembléia Nacional da

ASSMAE, de 28 a 30.5.08 em Salvador/BA, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1051 de 28.5.08, (processo 3.2000.08.3).

FORMALIZA ausência LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo, para participar do Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos-ESARH, de 21 a 23.5.08, em Gramado/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1054 de 30.5.08, (processo 3.2280.08.6).

FORMALIZA ausência CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo, para participar do Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos-ESARH, de 21 a 23.5.08, em Gramado/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 30.5.08, (processo 3.2280.08.6).

FORMALIZA ausência MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003/2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo, para participar do Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos-ESARH, de 21 a 23.5.08, em Gramado/RS, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1056 de 30.5.08, (processo 3.2280.08.6).

FORMALIZA ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, da Superintendência de Operações, sem prejuízo, para participar de reunião da ABNT/CEET, no dia 12.6.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1075 de 3.6.08, (processo 3.2390.06.0).

FORMALIZA ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, sem prejuízo, para participar de reunião da ABNT/CEET, no dia 12.6.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1076 de 3.6.08, (processo 3.2390.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGEN DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, pena disciplinar de repreensão, dia 13.5.08, com base no artigo 204, por transgressão ao artigo 196 inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1074 de 3.6.08, (processo 3.17554.08.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.11.07, LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, GERSON SILVA DE MOURA, 701522, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, a concessão da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação e controle da receita, da despesa e empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.38158.07.8, através da Portaria 1111 de 5.6.08.

CONCEDE, a contar de 14.4.08, CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 110 inciso I alínea

“f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1073 de 3.6.08, (processo 3.4960.07.6).

CONCEDE, a contar de 14.1.08, NINA ROSA PARULLA DAMM, 699151/4, comissionada, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação e controle da receita, da despesa e empenho de preparo de pagamento, correspondente ao nível 4, com base na Lei 10.283/07, e de acordo com o processo 3.948.08.0, através da Portaria 1078 de 3.6.08, (processo 3.948.08.0).

CONCEDE, a contar de 17.7.06, ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 717426/1, técnico em treinamento e seleção, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação por atividade de insalubre em grau médio de 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 110 inciso V alínea “f”, Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 artigos 52 e 53, através da Portaria 1089 de 5.6.08, (processo 3.3560.06.6).

CONCEDE, a contar de 25.2.08, LEONARDO DOS REIS ANDREOLI, 727882/1, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação e controle da receita, da despesa e empenho de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei 10.283/07, e de acordo com o processo 3.17299.08.0, através da Portaria 1090 de 5.6.08.

CONCEDE, a contar de 1º.11.07, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação e controle da receita, da despesa e empenho de preparo de pagamento, a LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, GERSON SILVA DE MOURA, 701522, de nível 6 e para LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336, de nível 4, de acordo com o processo 3.38158.07.8, através da Portaria 1112 de 5.6.08.

CONCEDE SÉRGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação e controle da receita, da despesa e empenho de preparo de pagamento, com base na Lei 10.283/07, correspondente ao nível 4, de 2 a 31.1.08, de 6 a 25.2.08 e de 9 a 18.4.08, de acordo com o processo 3.2801.08.6, através da Portaria 1113 de 6.6.08.

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.951.08.0, e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 4.6.08, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1077 de 3.6.08, (processo 3.951.08.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de preventiva I, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JAIR CARDOSO PINTO, 639014/3, de 2 a 21.4.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 4.6.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO, 111860/3, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LECI

PADILHA HEGER, 703040/1, de 19.5 a 17.6.08, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1091 de 5.6.08, (processo 3.17723.08.6).

DESIGNA NEIVA ROSANE BARCELOS DA SILVA, 699898/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA DO COUTO LOPES, 478936/2, de 5 a 14.5.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1092 de 5.6.08, (processo 3.17723.08.6).

DESIGNA ARILTO DE FREITAS, 743759/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de entrega de

contas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, de 23.5 a 6.6.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1093 de 5.6.08, (processo 3.17723.08.6).

DESIGNA JOANA DARC VARELA, 718984/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, de 18 a 25.5.08, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1094 de 5.6.08, (processo 3.17723.08.6).

TORNA SEM EFEITOS SÉRGIO LUÍS

ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, da Divisão de Instalações, a concessão pelo exercício de atividades de lançamento tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de 2 a 31.1.08, de 6 a 25.2.08 e de 9 a 18.4.08, de acordo com o processo 3.2801.08.6, através da Portaria 1114 de 6.6.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor, da função gratificada 4, assistente E, 2514, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 14.4.08, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 232, de 5.6.08. (Memo 77-08 CRE)

DESIGNA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor, para a função gratificada 5, coordenador D, 1515, da Coordenação de Rede Especializada, durante o período compreendido entre os dias 14 e 28.4.08, em virtude do gozo de licença prêmio pela titular, MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnico social – assistente social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 233, de 5.6.08. (Memo 77-08 CRE)

DESIGNA EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor, para a função gratificada 4, assistente E, 2514, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 15.5.08, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 234, de 5.6.08. (Memo 77-08 CRE)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, e Lei 7.577, de 2.1.95, através da Portaria 163, de 29.4.08.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76435.0	ANGELICA KONZEN	01/02/05 A 02/02/08	01
76319.9	ELIZIANE FERRAZ	01/03/05 A 06/02/08	02
76439.8	GILBERT DA SILVA MÜNHOZ	26/02/06 A 04/02/08	02
76418.0	INDAIA SOARES DILLENBURG	15/02/05 A 28/02/08	01
76386.2	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	28/02/06 A 05/02/08	02
76413.1	MEIRE SUZANE SANCHES IGARSABA	01/03/05 A 14/02/08	01
76417.9	PAULO RENATO RIBEIRO MEDEIROS	01/03/05 A 28/02/08	01
76015.0	SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	26/02/05 A 25/02/08	02
76144.0	SARA OLIVEIRA CARDOSO	07/02/05 A 27/02/08	06

CONCEDE gratificação de incentivo técnico aos servidores constantes da relação em anexo, a contar das respectivas datas, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 145, de 14.4.08.

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ADRIANA DOS SANTOS CASSEL	53969.0	28.07.00
ANA PAULA DE LIMA	35523.1	12.07.00
ANA PAULA MELCHORS STALSCHIMIDT	76246.8	11.07.00
ANDREA CAMPOS PADILHA	29108.3	05.07.00
ANDREA RISPOLI	34291.1	18.07.00
ANGELA CECCONI VIÑAS	76247.0	12.07.00
FRANCINE ARMINA HORTENSE ROCHE	26914.4	18.07.00
JANE IÂNDORA HERINGER PADILHA	53967.6	18.07.00
JANETE NUNES SOARES CONSTANTINOU	76256.0	11.07.00
JANINE MALLMANN CARNEIRO	22923.7	11.07.00
RAQUEL PROCKNOW TAVARES	76259.6	21.07.00
MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	76257.2	31.07.00
CATIA LOPES FAGUNDES	36860.2	24.07.00
FERNANDA VIEIRA BUENO	53973.1	11.07.00
IAREMA JENISCH MENDONÇA	76248.1	14.07.00
LOIVA BEATRIZ DIEDRICH	76250.0	11.07.00
ELIANE REGINA GAZZANA	76253.5	11.07.00
ALINE ESPINDOLA DORNELLES	76260.2	18.07.00
ANELISE FERES DE AGUIAR	76017.4	11.07.00
ANGELITA REBELO DE CAMARGO	27950.2	11.07.00
CARMEM SUZANA DA ROCHA	51672.0	11.07.00
EKATERINI BOZKO	76249.3	11.07.00
FATIMA ROSANE SILVA DE SOUZA	76240.7	11.07.00
HERAIDA CYRELI RAUPP	50310.4	31.07.00
LAURA REGINA SILVA CÂMARA MAURÍCIO DA FONSECA	76252.3	14.07.00
LEILA SUZANA HOFSTATTER	76254.7	24.07.00
LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES	79020.8	11.07.00
LUCIA HELENA DE SOUZA	76251.1	11.07.00
LUZIANE DA ROCHA GARCIA	76255.9	11.07.00
MAIZ RAMOS JUNQUEIRA	76241.9	17.07.00
MARCIA JACOBI	76243.2	17.07.00
MARISTELA ANSELMO PENTEADO	76242.0	14.07.00
MARTA BORBA SILVA	30254.8	11.07.00
NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES	76245.6	11.07.00
ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES	51979.3	12.07.00
ROSELY CASSOU BARBOSA	76236.5	11.07.00

ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	67947.4	11.07.00
SILVIA DA SILVA TEJADAS	76239.0	14.07.00
SILVIA ZILÁ FERREIRA ALVES	23672.2	11.07.00
SIMONE ARAÚJO MACHADO	76237.7	14.07.00
SIMONE INÊS TEDESCO	76258.4	17.07.00
VERÔNICA LAPENDA MARINHO	76238.9	11.07.00
ADRIANE CABREIRA CORREA	19867.8	11.07.00
FABIANA GROSS REINHER	48299.0	14.07.00
GELSA ROCHA DA SILVA	48307.5	18.07.00
MARIA BERNADETE DE MORAES MEDEIROS	76171.3	18.07.00
LISETE ROSALIA GOMES DA ROSA	48300.2	18.07.00
SUELY SILVA SANTOS	48271.0	14.07.00
SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	29547.7	07.07.00
SUZANA FERNANDES ROSA	36870.5	07.07.00
CINTIA SOLLA MARTINS	48434.1	09.08.00

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.57119.07.4 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 401629, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
 Prefeitura Municipal de Gravataí: de 23.1.95 a 2.4.95 e de 5.4.95 a 21.12.97;
 Estado/RS: de 1º.6.94 a 26.11.94.
 Total averbado: 1241 dias = 3 anos 4 meses 26 dias.
 Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34980.07.5 - Defere, em 6.6.08, em relação a SANDRA HELENA DIAS MOREM, 85985.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4763 dias, excluído o período colidente:
 RGPS:
 Campanha Nacional de Escolas da Comunidade: de 1º.3.91 a 29.2.92;
 Bom Retiro do Sul Prefeitura: de 11.12.96 a 25.4.02; de 11.9.89 a 27.8.90 e de 1º.12.94 a 10.12.96;
 Banco do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.04 a 31.5.07;
 CICI: de 28.8.90 a 31.8.90; de 1º.10.90 a 31.10.90; de 1º.7.92 a 30.9.92 e de 1º.4.94 a 30.4.94.

Processo 1.53134.07.9 - Defere, em 6.6.08, em relação a SANDRA HELENA DIAS MOREM, 85985.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 675 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.4.02 a 29.2.04.

Processo 1.57119.07.4 - Defere, em 21.5.08, relação a MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 40162.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1757 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Próprio/Município: 386 dias

Prefeitura de Gravataí: de 1º.12.96 a 21.12.97.

Regime Próprio/Estado: 179 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.6.94 a 26.11.94.

RGPS/INSS: 1192 dias:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 5.4.95 a 30.11.96 e de 23.1.95 a 2.4.95;

CICI: 1º.2.93 a 31.5.94 e de 27.11.94 a 31.12.94. **(Retificado)**

Processo 1.57297.07.0 - Defere, em 6.6.08, relação a ANGELITA PORTO E SILVA, 55052.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4076 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio/Estado: 287 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 4.3.98 a 15.12.98.

RGPS/INSS: 3789 dias:

Cenasa - Centro Assistencial Sarandi: de 18.2.98 a 3.3.98;

Rio Grande do Sul Governo do Estado e Cenasa - Centro Assistencial Sarandi: de 16.12.98 a 5.1.03;

Rogério Jardim Sussenbach: de 18.9.91 a 30.12.97.

Processo 1.10486.08.9 - Modifica, em 5.6.08, em relação a MARIA VERONICA KREUZBERG, 29333.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, os tempos averbados pelo processo 1.25820.95.8, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre 150 de 18.10.95, quanto aos períodos averbados que passam a ser todos de contribuição ao RGPS, acrescentando-se a Prefeitura Municipal de Tramandaí, de 4.3.86 a 11.4.86 e quanto ao total averbado, que passa a ser de 6416 dias e não como constou.

Processo 1.12995.08.8 - Defere, em 6.6.08, em relação a GENY REINALDO MARTINS, 3117919, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 359 dias:

Regime Próprio:

Prefeitura Municipal de Camaquã: de 17.3.75 a 9.3.76.

Processo 1.22275.08.8 - Defere, em 6.6.08, em relação a SILVIA NERI MARTINS, 46794.0/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2539 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.3.93 a 18.2.00.

Processo 1.23893.08.7 - Defere, em 6.6.08, em relação a PAULO EDUARDO PEIXOTO DE FREITAS, 6609.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 871 dias, excluídos os períodos que não constam no campo observações da CTC:

RGPS:

Sindicato dos Trabalhadores no Calçado de Novo Hamburgo: de 9.8.75 a 10.4.76;

Sindicato Trab. Ind. Constr. e Mobiliário de Novo Hamburgo: de 11.4.76 a 30.4.76;

CICI: de 1º.9.76 a 11.5.78.

Processo 1.24845.08.6 - Defere, em 6.6.08, em relação a ANTÔNIO ROBERTO LAUREANO, 322304, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de

5682 dias, excluída colidência:

RGPS:

Hospital Petrópolis Ltda.: de 4.12.74 a 15.6.78;

Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: de 16.6.78 a 25.8.79 e de 11.3.86 a 5.11.86;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 5.10.79 a 3.12.79 e de 1º.4.90 a 27.3.94;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 28.2.80 a 10.12.81;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 22.10.82 a 1º.3.84;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 2.3.84 a 28.5.85;

Sanatório Belém: de 26.10.88 a 31.3.90;

Luiz Ruwiski e Cia Ltda.: de 2.1.73 a 20.3.73.

Processo 1.24849.08.1 - Defere, em 6.6.08, em relação a HELENA CARVALHO OSÓRIO, 547788, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4464 dias, excluída colidência:

RGPS:

FADERS: de 26.6.90 a 31.3.91 e de 21.6.91 a 12.12.02.

Processo 1.25039.08.3 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARLI JARNE DOS SANTOS DUARTE, 23844.5/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 446 dias:

RGPS:

Escossi Ind de Móveis Ltda.: de 4.11.76 a 14.1.77;

Renner Textil Ltda.: de 8.3.77 a 17.3.78.

Processo 1.25042.08.4 - Defere, em 6.6.08, em relação a OSNIR JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, 11884.1, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 455 dias:

RGPS:

Laboratório Marques Pereira Sociedade Simples Ltda.: de 1º.7.80 a 28.3.81;

Sociedade Portuguesa de Beneficência: de 10.1.83 a 12.7.83.

Processo 1.25169.08.4 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARISA ATAIDES DE ASSIS, 27043.2/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1756 dias:

RGPS:

Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 4.2.70 a 19.5.71;

ORBRAM: de 7.11.72 a 24.5.74;

Selen Serviços Técnicos Profissionais: de 16.11.82 a 30.8.83;

CICI: de 1º.12.83 a 31.12.83;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 11.9.89 a 19.8.91.

Processo 1.25282.08.5 - Defere, em 6.6.08, em relação a JAIR ANTONIO BATISTA DIAS, 24873.6, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3741 dias:

RGPS:

ABC Agencia Brasileira de Comunicações Ltda.: de 1º.12.69 a 31.3.70;

Livratti e Cia Ltda.: de 11.5.72 a 13.12.72;

Cia Riograndense de Telecomunicações: de 5.6.74 a 10.10.77;

Cortazzi Eng Ltda.: de 6.6.79 a 18.3.82;

CICI: de 1º.12.83 a 30.10.84;

Seg - Serviços Espec de Segurança e Tranp de Val: de 4.7.85 a 18.12.85;

Epatil do ABC Com e Serviços Ltda.: de 2.1.86 a 14.7.86;

Turiscar do Brasil SA: de 20.7.88 a 15.2.89 e de 3.10.89 a 20.2.90;

Instaladora Artel de Telecomunicações Ltda.: de 19.3.90 a 13.7.90.

Processo 1.25554.08.5 - Defere, em 6.6.08, em relação a NADIA GROCH, 55085.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 115 dias:

RGPS:
CICI 11418965990: de 1º.5.97 a 31.8.97.

Processo 1.25647.08.3 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARGARETH MARIA ZARICHTA, 79999, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2456 dias, excluída colidência:

RGPS:
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 23.8.74 a 19.5.81.

Processo 1.25785.08.7 - Defere, em 6.6.08, em relação a ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA, 482046, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2117 dias:

RGPS:
Policlínica Central Ltda.: de 17.3.94 a 8.7.95;
Assoc. dos Func. Municip. De Porto Alegre: de 29.10.90 a 25.11.93;
Suzana Almeida de Vargas M E: de 1º.12.95 a 4.3.97;
Jose Alfredo dos Santos & Cia Ltda.: de 17.3.97 a 15.5.97.

Processo 1.25797.08.5 - Defere, em 6.6.08, em relação a JOSÉ PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 532 dias:

RGPS:
GBOEX - Grêmio Beneficente: de 18.3.74 a 4.9.75.

Processo 1.26437.08.2 - Defere, em 6.6.08, em relação a RENATO FAGUNDES, 170462, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3430 dias, excluída colidência:

RGPS:
Companhia Riograndense de Telecomunicações: de 18.2.76 a 22.7.77;
Rossato Serviços de Construção Civil Ltda.: de 2.8.77 a 22.9.77;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 21.10.77 a 30.11.77;
Jalfim Comunicações Ind. e Com. Ltda.: de 26.1.79 a 6.11.79;
Mocappel Pavimentação Fundação e Construções Ltda.: de 13.11.79 a 4.7.80;
Cortazzi Engenharia Ltda.: de 8.7.80 a 18.3.82;
Congatel Construtora Gaúcha de Telecomunicações Ltda.: de 12.5.82 a 28.6.82;
Calazans Telecomunicações e Eletricidade Limitada: de 22.7.82 a 19.10.82;
Empresa Brasileira de Engenharia S A: de 28.3.83 a 28.4.83;
Atlas Empresa de Vigilância e Transp de Valores Ltda.: de 17.10.83 a 14.12.83;
Rudder Segurança Ltda.: de 3.2.84 a 4.9.84;
Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria: de 22.10.84 a 2.12.85;
Instalações Eletr Camboim Ltda.: de 3.8.78 a 31.10.78;
Cirei S A: de 25.5.73 a 31.7.73;
Fundição Wallig S A: de 10.8.73 a 3.9.73.
Fundição Becker Ltda.: de 12.9.73 a 14.3.74;
Cond Edifício Piratini: de 11.5.74 a 18.10.74;
Instaladora Elétrica S A Eng e Com: de 30.10.74 a 14.3.75;
Cia Sulina de Transportes: de 14.5.75 a 17.6.76;
Cia Riograndense de Laticínio e Correlatos: de 5.11.71 a 12.3.72.

Processo 1.26485.08.7 - Defere, em 6.6.08, em relação a JULIA SCHESTAK, 482277, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1145 dias:

Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de Canoas: de 3.5.96 a 21.6.99.

Processo 1.26504.08.1 - Defere, em 6.6.08, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 158693, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1324 dias:

RGPS:
Bronzatto e Cia Ltda.: de 1º.9.92 a 13.9.95;
Alvorada Prefeitura: de 18.6.98 a 23.1.99.

Processo 1.26519.08.9 - Defere, em 5.6.08, em relação a DANIELE SIMONETO, 27639.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5145 dias, excluído o período colidente:

RGPS:
Virgolino Simonetto ME: de 1º.6.86 a 31.7.89;
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 1º.8.89 a 30.11.89; de 18.4.90 a 29.11.90;
de 25.2.91 a 9.7.91; de 1º.3.93 a 16.7.93 e de 20.9.93 a 16.12.02.

Processo 1.26661.08.0 - Defere, em 5.6.08, em relação a LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 9489.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 441 dias:

RGPS:
A Paulo Feijó S/A Comércio Industria Importação Exportação: de 23.1.81 a 12.8.81;
Empreiteira de Mão-de-Obra Padilha Ltda.: de 6.1.82 a 1º.9.82.

Processo 1.27472.08.6 - Defere, em 5.6.08, em relação a ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 40188.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 353 dias:

RGPS:
Condomínio Edifício Tarormina: de 5.5.87 a 6.7.87;
Cond. Ed. CJ Residencial Princesa Isabel: de 1º.12.87 a 7.1.88;
Condomínio Edifício Hawaii: de 1º.12.88 a 11.4.89;
Tecorsul Limpeza Urbana Ltda.: de 24.7.89 a 26.11.89.

Processo 1.27643.08.5 - Defere, em 6.6.08, em relação a SILVANA MARANZANA DA SILVA, 281820, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4573 dias, excluídas as colidências:

RGPS:
Maranzana & Filhos Ltda.: de 6.8.75 a 24.1.83 e de 1º.3.73 a 14.3.73;
Atacado Amazonas Ltda.: de 1º.11.88 a 9.5.89 e de 1º.10.83 a 30.3.88.

Processo 1.27833.08.9 - Defere, em 6.6.08, em relação a ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA, 255777, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 247 dias, excluída colidência:

RPPS:
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.90 a 4.11.90.

Processo 1.28311.08.6 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2699 dias:

RGPS:
Banco Real S/A: de 15.3.84 a 31.3.86;
Shreiner Cia Ltda.: de 16.7.86 a 11.4.87;
Sata Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S A: de 16.11.87 a 23.4.92;
Brilho Conservação e Adm de Prédios Ltda. - Massa Falida: de 6.7.94 a 8.9.94.

Processo 5.1002.08.2 - Defere, em 5.6.08, em relação a PATRÍCIA CONCEIÇÃO FERREIRA, 64485.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social,**

para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 806 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Presser Prestação de Serviços Ltda.: de 12.1.84 a 31.7.84;

Banco Sul Brasileiro S/A: de 8.8.84 a 3.4.86.

Processo 4.2332.08.6 - Defere, em 6.6.08, em relação a ROSIRENE MAYER, 675882, arquiteta, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1385 dias:

RGPS:

Estrougo e Cia Ltda.: de 2.9.85 a 21.6.89.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nº Sol	NOME	Nº TC	Matr.	Proj.	Data Ces
SMTUR	6632008	GABRIEL ANCHIETA PEDROSO	917	893952	926	30/04/2008
SMCPGL	7602008	LEDIANI CHAPUIS DOS SANTOS	283	848156	923	02/06/2008
SMS/HPV	7612008	EVELIN DA SILVA SOARES	545	848880	161	30/05/2008
SMS/HPV	7622008	JACIANE DIAS RAMOS	62	886900	161	29/05/2008
SPM	7632008	LUCIANE JORGE	130	888944	92	09/06/2008
SMA	7642008	KAMILE HEINECK	548	892613	912	06/06/2008
SMS	7652008	BERNARDO DE ALENCASTRO	502	892376	918	06/06/2008
SMS	7662008	LUANA DOS SANTOS MARTINS	357	890872	918	11/07/2008
SMC	7672008	LUKAS REGINATO MARTINEZ	197	889729	910	09/06/2008
SMED	7682008	REGINA DAS GRAÇAS CAMPOS AGIL	1254	836282	151	06/06/2008
SMED	7692008	ANGELITA DE CAMPOS	721	824322	82	29/05/2008
SMS	7702008	THAÍS MEWS PETRY	1007	895031	35	30/05/2008
SMS	7712008	GABRIELA MARIANI PORTUGAL	903	893939	918	06/06/2008
SPM	7722008	ROCHELE PIZZOLOTTO LYRIO	2249	865166	919	09/06/2008
SMC	7732008	CAROLINA PATRÍCIA KÖNIG	3440	877673	910	16/06/2008
PGM	7742008	EDUARDO JESKE MARTINS	1485	837298	903	31/05/2008
GP/GCRI	7752008	ALICE POZZOBON	1230	897106	905	28/05/2008
SMF	7762008	ORLANDO FERREIRA DE ARAUJO NETO	4009	843171	913	09/06/2008
SMOV	7772008	MARCUS TULIO DA SILVA STRACCIONY	418	890963	914	31/05/2008
SMED	7782008	ROSA MARIA SARMENTO STEPHANOU	1262	866778	815	04/06/2008
SMED	7792008	BENAME PINHEIRO REISS	1037	895160	101	06/06/2008
SMED	7802008	PABLO DELLANI BARRETO	1269	896679	815	30/05/2008
SMF	7812008	RAFAEL SORIANO SILVA	2784	869380	168	09/06/2008
SMTUR	7822008	ANNA LÚCIA CASSALES MARQUEZAN	423	891414	926	14/05/2008
SMOV	7832008	RODRIGO MACHADO THUDIUM	664	893198	914	09/06/2008
SMS/HPV	7842008	BRUNO MASIERO ARTURI	4239	885566	161	10/05/2008
SMS/HPV	7852008	VIVIANE TAVARES DA SILVA	4169	844618	161	30/05/2008
HPS/ATV	7862008	LUANA STEDILE DA SILVA	1	803719	1000	03/06/2008
SMED	7872008	DANIELA MAXIMO PEÇANHA	2110	881706	151	05/06/2008
SMED	7882008	VITOR RISSO FLORES JUNIOR	1377	852767	101	16/05/2008
SMED	7892008	LIDIANE RITA SILVA DE OLIVEIRA	1649	351158	815	24/05/2008
SPM	7902008	THAIS DORNELES DA ROSA	1738	901079	919	04/06/2008

SMS	7912008	TATIANE LOPES MOREIRA	1630	900063	35	21/05/2008
SMS	7922008	DANIELA ALMEIDA SEUS	558	869482	165	16/05/2008
SMS	7932008	NÍCOLAS AGUIRRE MÜLLER	1608	844096	918	06/06/2008
SMF	7942008	CÍNTIA FREITAS FONSECA	1724	840625	913	31/05/2008
SMED	7952008	JÉSSICA RODRIGUES GOMES	688	857911	101	03/06/2008
SMTUR	7962008	RAPHAEL GOULART DE LIMA	463	892029	926	30/05/2008
SMF	7972008	ADRIANA DE OLIVEIRA	2299	865580	913	04/06/2008
SMF	7982008	CAMILA RADDE NOGUEIRA	2108	822933	913	4/6/2008
SMED	7992008	ARIEL SANTOS DE QUADROS	169	889018	915	31/05/2008
SMED	8002008	LIANE BEATRIZ CORREA DIAS	2128	882231	815	31/05/2008
SMED	8012008	CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER	2029	584943	815	30/05/2008
SMED	8022008	LÁIS PEREIRA DE CAMPOS	1336	346606	815	30/05/2008
SMF	8032008	NATHALIA DE OLIVEIRA LIMA	1100	808493	913	04/06/2008
SMED	8042008	GREICE GISELE GALAO	2026	903260	75	15/05/2008
SME	8052008	RODRIGO ESPINDOLA PINTO	1874	902230	906	06/05/2008
SMS	8062008	CAROLINA CAMARGO DE MORAES MICHELSEN	1758	900970	918	28/04/2008
SMGAE/CCS	8072008	ÍCARO EUCLYDES ROSA DOS SANTOS	65	859105	121	11/06/2008
SMED / D.E.I.	8082008	GEISI RAMOS FERNANDES	1619	854521	7	24/04/2008
SMOV	8092008	MIRIÃ MARTINS VALIM	1045	872560	914	10/06/2008
SMED	8102008	BENITA MARTINS DA SILVA	2309	279411	815	09/06/2008
SMED / D.E.I.	8112008	MARCIA ANDRADE CARVALHO	237	823986	7	07/06/2008
SMOV	8122008	PERLA LISANDRA MACAGNAN	1605	899747	914	11/06/2008
SMS	8132008	RAQUEL KEPPLER MENA BARRETO	3850	856920	114	07/04/2008
SMED	8142008	TANIA COSTA PEDROSO	2265	865208	75	11/06/2008
SMS	8152008	KARINA RODRIGUES MARQUES	2280	906855	918	09/06/2008

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
90333.7	FERNANDA MALFATTI	39/08	5/5/2008
90396.9	ANDRESSA ROSA BENITES	40/08	12/5/2008
90588.7	LUANA SILVEIRA DE LIMA	41/08	19/5/2008
90656.9	VINÍCIUS ECKER VIEIRA	42/08	20/5/2008
90738.0	SUSANE BEATRIS DE SOUZA PEREIRA	44/08	29/5/2008

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
83960.0	ARILDO LEAL DE AGUIAR JUNIOR	47/06	16/5/08 a 11/11/08
88249.8	ZILÁ DA SILVEIRA HUGO	91/07	16/5/08 a 11/11/08
88290.5	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	90/07	17/5/08 a 12/11/08
40072.8	VICTÓRIA CARVALHO CORDEIRO	94/07	26/5/08 a 21/11/08

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
83485.6	ARETUSA CARVALHO RODRIGUES	47/06	12/5/2008
88513.0	DANIEL MONTEIRO ROSSATO	101/07	15/5/2008
89379.4	FILOMENA FIGUEIRÓ DA FONTOURA	17/08	20/5/2008
82051.1	MICHELE MOREIRA FARIA	28/07	24/5/2008
83254.9	JONATAN CAMARGO CORRÊA	32/06	27/5/2008
86799.0	MARCELO KRUMEL CAMPOS	60/07	30/5/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 71

CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º Debora da Silva Rodrigues

2º Ana Paula de Fraga Goulart

3º Luciane Dahlem

4º Maria Aparecida de Sousa Inacio

5º Luciana Olivia Reinheimer

6º Carla de Freitas Ermel

7º Fernanda Bueno Braga

8º Walkiria Rachewsky

9º Andreia Viviane Deutschmann Rodrigues Dornelles

10º Margareth Kayser Pereira

11º Camila Bittencourt da Silva

12º Ana Lucia Soares Marquiori

13º Adriane Marisa Bernart

14º Ana Rita Almeida Vieira

15º Fernanda Dutra Beilke

16º Graziela Oliveira Neto

19º Renata Maria Silva da Silva

20º Marcia Andrade Carvalho

21º Graciela das Silva Meirelles Leite

22º Maria Selva Del Rosario Lugo Nectoux

24º Vera Lucia Ribeiro Alves

25º Aline Schmidt Benfatto

26º Eliane Cardoso Ocanha

27º Sandra Fonseca Souza

28° Jussara Maristel Teixeira da Costa
 29° Luciana Vieira Bairros
 30° Graziane Teresinha Nunes Correa
 31° Simone Lopes Muller
 32° Lisiane Matos Bered
 33° Gislaine de Souza Borges
 34° Simone Correa Martins
 35° Elisiane de Azevedo Ritta
 36° Vania Izabel Bordin Lucas
 37° Camila Gouveia da Rosa
 38° Tais Espindula Moreira
 39° Benisia Grosser Ferreira
 40° Jaqueline de Souza Claudino
 41° Raquel Pinho de Souza
 42° Thais Madeira Perli
 43° Patricia Soares de Oliveira Nunes
 44° Marcia Ribeiro Pereira
 45° Susana Alves Peres
 46° Isabel Frantz Moller
 47° Clarissa dos Santos Pereira
 48° Patricia dos Reis
 49° Susana Moreira Ventura
 50° Simone Terezinha Benites Baptista
 51° Tanise Fernandes de Lima
 52° Julia Scalco Pereira
 53° Helena Beatris Pastro Maceda
 54° Gabrieli Kilpp da Silva
 55° Jocelaine Lopes dos Santos
 56° Kelly Cristina Lopes da Silveira
 57° Calita da Silva Chaves
 59° Shane Lia Prestes
 60° Jacqueline Nogueira Wuerdig
 61° Tatiana Freitas da Silva
 62° Isabel Schmidt Schiaffino
 63° Frederico Molina Montalban
 64° Caren Tatiana Thomazini
 65° Alessandra Flores Fialho da Silva

CONCURSO PÚBLICO 435 – Monitor CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 435 – MONITOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º Afro-brasileiro - Aline Moreira dos Santos
 2º Afro-brasileiro - Vinicius dos Santos Fernandes
 3º Afro-brasileiro - Gilmar Lomando Lopes
 4º Afro-brasileiro - Jessica Solner Molina
 5º Afro-brasileiro - Adriana Guimaraes de Menezes
 6º Afro-brasileiro - Josiane dos Santos Fernandes
 7º Afro-brasileiro - Ana Marcia Loreto
 8º Afro-brasileiro - Fernanda da Silva Nunes

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal de Administração.
FELIPE DAMIANI MILANI,
 Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EEM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA., CNPJ 94144482/0001-05 e Inscrição Municipal 130948.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 4890 em 3.6.08, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

EEM COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.006251.08.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Madeireira Herval Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma estação de trabalho #2.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 37/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0121.1330.449052.

VALOR: R\$ 3.080,00.

PROCESSO 001.009684.08.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Dynamed Indústria, Comércio e Serviços para Eletromedicina Ltda.

OBJETO: Aquisição de sistema de urodinâmica.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 79/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0122.0100.2596.449052.

VALOR: R\$ 22.970,00.

PROCESSO 001.09692.08.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CONTGRAF Impressos Gráficos Ltda.

OBJETO: Aquisição de impressos (Boletins de Atendimento).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 87/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2601.339030, 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030, 1800.1804.10.0302.0100.2603.339030.

VALOR: R\$ 19.983,00

PROCESSO 001.021589.08.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Japesca Distribuidora de Pescado Ltda.

OBJETO: Aquisição de peixe fresco para alimentação dos animais do minizão, por um período de um ano.

MODALIDADE: Convite 1/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200.2001.18.0122.0114.2543.339030.

VALOR: R\$ 4.092,00

PROCESSO 001.057325.07.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: PLUSVISION Comércio de Eletroeletrônicos Ltda.

OBJETO: Aquisição de quatro projetores multimídias.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 265/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0203.06.0182.0104.2466.449052, 1500.1501.12.0122.0109.2558.449052, 1500.1501.12.0367.0109.449052.

VALOR: R\$ 13.169,00.

PROCESSO 001.041525.07.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Intelimed Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 208/07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.

VALOR: R\$ 26.580,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/08 – PROCESSO 001.020532.08.3, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS, ARAMES, TELAS, FERRO, BRONZE, AÇO, ALUMÍNIO E CHUMBO para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os outros órgãos da Administração Centralizada, recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/08 – PROCESSO 001.020534.08.6, aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS, IMPERMEABILIZANTE, MASSA AUTOMOTIVA, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/08 – PROCESSO 001.020537.08.5, aquisição de LONAS, PLÁSTICO E VULCAPEL, para a Secretaria

Municipal da Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Para a Secretaria Municipal de Saúde, com recurso do Fundo Municipal da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 239/08 – PROCESSO 001.027620.08.5, aquisição de ACESSÓRIOS E APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do convênio PAP (182208) – (Banco do Brasil - agência 3798.2 – conta corrente 12308.0), para os demais órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 1º de julho de 2008,

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 252/08 – PROCESSO 001.031255.08.6, aquisição de equipamentos de soluções parenterais, para a Secretaria Municipal da Saúde, com entrega programada para 12 meses, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 1º de julho de 2008.
TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 52/08 PROCESSO 001.009657.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FRANCISCO E.A. FONTE. LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12.
LOTES FRACASSADOS: 6, 7, 10, 13.
Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 151/08 PROCESSO 001.020469.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. ITEM: 1.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 14/08 PROCESSO 001.011050.08.0

A Unidade de Veículos Locados, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas LMV Transportes Ltda., Silveira & Fraga Transportes Ltda. e Hertzog & Boff Ltda., adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

Porto Alegre, 18 de junho de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 126/08 PROCESSO 003.080164.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferrule Cruzeta.

LOTE 1 – ARDEP COM. DE MAT. HIDRÁULICO LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.002634.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.002634.08.2, o serviço de manutenção de duas motobombas submersíveis da marca SPV da ETE Belém Novo, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 2.090,00 pela empresa HIDRAUMASTER – COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.002888.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.002888.08.4, o servi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ço de manutenção de dois aeradores Oxigenadores da Marca Weatherford da ETE Rubem Berta, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 8.478,80 pela empresa HELITECH SOLUÇÕES EM BOMBAS LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 17 de junho de 2008

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 21/08 PROCESSO 003.080175.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “instrumentos diversos de teste e medição”.
EMPRESAS HABILITADAS: AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, ENOPS ENGENHARIA LTDA, GERAL DISTRIBUIDORA LTDA, LAMON PRODUTOS LTDA, MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e NOEMI GONÇALVES ROMERO.

EMPRESA INABILITADA: HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA por apresentar no Certificado de Registro Cadastral a Certidão de Tributos Federais e a Certidão da Dívida Ativa da União vencidas.

A íntegra do julgamento encontra-se afixado no mural da Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação da habilitação, para, caso seja de interesse, interpor recurso, conforme faculta o artigo 109, da lei 8666/93

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 33/08 PROCESSO 003.080206.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “materiais de construção (tijolos e argamassa de ação química)”.

EMPRESAS HABILITADAS: AIRTON JESUS DA SILVA, ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MADEIREIRA TARUMÃ LTDA, MEZA COMERCIAL LTDA, MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA, NOEMI GONÇALVES ROMERO e SARANDI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: VIRTUDE CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA por deixar de apresentar documento que comprove a regularidade municipal abrangendo todos os tributos, desatendendo ao item 6.3 do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 2 dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 23 de junho de 2008, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta Contrato 4/08 ao Pregão 4/08
CONTRATADA: Empresa Comercial Angaw Ltda - Me.
PROCESSO 004.000127.08.6

FIRMADO em: 13 de junho de 2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.

VALOR Total: R\$ 2.634,00.

PRAZO: 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta Contrato 3/08 ao Pregão 4/08

CONTRATADA: Empresa CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.

PROCESSO 004.000127.08.6

FIRMADO em: 13 de junho de 2008.

OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.

VALOR Total: R\$ 5.178,00.

PRAZO: 30 dias após a assinatura da carta-contrato.

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 149/08

MODALIDADE: Pregão 12/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de chassis tipo articulado.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.953.500,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 57/08

OBJETO: Aquisição de propulsora de graxa.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2449	LC ROSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	2.818,01

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 140/08

MODALIDADE: Pregão 18/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar para ônibus.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de junho de 2008 e findando em 15 de junho de 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

TOMADA DE PREÇO 9/08 CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: POA Distribuidora de Peças Ltda e Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda (item 24729) e J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda e Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda (item 85995), a realizar-se dia 18/06/2008 às 14:30hs na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 30/08**

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 32/08**

PROCESSO 005.001114.05.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DCS – Construtora e Pavimentadora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de transporte de líquidos lixiviados (chorume) dos Aterros Sanitários próprios ou operados por este Departamento Municipal de Limpeza Urbana e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC).
REAJUSTE: De 6,36%, a contar de 20 de janeiro de 2008, sobre os serviços de carregamento, transporte e descarregamento de líquido lixiviados, na distância de:
0 a 5 km: R\$ 2,65
5 a 15 km: R\$ 6,17
15 a 25 km: R\$ 10,30
25 a 40 km: R\$ 11,03
40 a 55 km: R\$ 16,17
Para percurso interno (P6), o valor passa de R\$ 3,90 para R\$ 4,15
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/05 – Contrato 3/06
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-339039780300
Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

PROCESSO 005.000162.97.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Heloisa Helena Mendes Greven
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10250, nesta capital. **PRORROGAÇÃO:** 12 meses – de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2009.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 31/08**

PROCESSO 005.003283.04.6

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: LABORQUÍMICA – Laboratório de Análises Químicas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução de análises físico-químicas.
RETIFICAÇÃO: Dos valores decorrentes do Contrato 5/06 no percentual de 4,74%, referente ao período de 22 de fevereiro de 2007 a 21 de fevereiro de 2008, pelo IPC-DI/FGV, a ser aplicado a partir de 22 de fevereiro de 2008, passando o valor unitário do Lote 1 para R\$ 64.074,71 e o valor unitário do Lote 02 para R\$ 1.534,36.
MODALIDADE: Concorrência 5/06
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390390102-400



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
**ATA DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, a Comissão designada pela Portaria 50/08 – Departamento de Esgotos Pluviais, reuniu-se na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua General Lima e Silva, 972, para proceder ao julgamento da documentação relativa à habilitação, entregue nos envelopes 1, da Concorrência 9/001.037597.07.8, para construção da Casa de Bombas Santa Terezinha, no Município de Porto Alegre. Após a análise da documentação do envelope 1, referente à fase de habilitação, a Comissão habilita a empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda. O resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais membros da Comissão.

LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCOS SCHARNBERG NETO, SERGIO LUIZ GIACOMELLI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028275.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A.
OBJETO: Contratação de uma assinatura anual do jornal Zero Hora
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 596,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.2586.339039010000-1
Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

LUIZ CUNHA MARTINS,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 10/08

PROCESSO 001.025918.08.7

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação e instalação de 48 diárias de equipamento de projeção para o Projeto Beleza Imperfeita, de 25 de junho a 11 de agosto de 2008 para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ubirajara Gomes dos Santos	3.780,00	1º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda.	4.896,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 12/08

PROCESSO 001.018302.08.4

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do evento "Requebrando a Consciência! Pensando a Cidade, Mudando o Mundo", para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Osório Eventos Ltda.	20.222,00	1º LUGAR
Becker – Sonorização, Luz e Imagem Ltda	21.451,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão ME	21.770,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 14/08

PROCESSO 001.026470.08.0

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo menor preço global
OBJETO: Contratação de Produção de Eventos para os serviços de Sonorização, Projeção de Vídeo, Iluminação e Gerador para o Festival de Inverno 2008.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 4 de julho de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 16 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.083008.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MJ Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas sul e oeste de Porto Alegre, com duração de 90 dias.
PRAZO: 90 dias
PREÇO: Os preços serão reajustados pelos índices do CESO-Secretaria Municipal de Obras e Viação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2008.

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.083009.08.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP/Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comercio Ltda.
OBJETO: Contratação emergencial de quatro equipes de manutenção para a conservação da iluminação pública das zonas norte e leste de Porto Alegre, com duração de 90 dias.
PRAZO: 90 dias
PREÇO: Os preços serão reajustados pelos índices do CESO-Secretaria Municipal de Obras e Viação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2008.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 002.081002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
LOCAL: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre
PRAZO: 12 meses
PREÇO: R\$ 6.500,00
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8666/93
Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

A SEACIS – EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO - informa a contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado, abaixo como segue:

CONTRATANTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADA: KAREN CRISTIANE DA SILVA COELHO.

OBJETO: A contratação por inexigibilidade, pela natureza de serviço prestado como interprete de LIBRAS, para a realização da II conferência Municipal da Pessoa Com Deficiência.

PRAZO: 18 e 19 de junho de 2008.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339036-361300.

VALOR GLOBAL: R\$ 220,00

DISPENSA

PROCESSO 001.024591.08.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Centro de Eventos Casa do Gaúcho. CNPJ: 04794573/0002-76

OBJETO: Contratação de um local para realização da II conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Art. 23, inc.II, a e Art.24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/08 de 4 de junho de 2008.

DISPENSA

PROCESSO 001.024586.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: KRIM BUREAU LTDA. CNPJ: 92096445/0001-45

OBJETO: Contratação para confecção de dois banners e uma faixa de mesa para a II Conferência municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

VALOR: R\$ 200,00

BASE LEGAL: Art. 23, inc.II, a e Art.24, II da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/08 de 4 de junho de 2008.

Porto Alegre, 17 de junho de 2008.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário.

Crianças do Letras e Gols concluem oficinas no Instituto Ronaldinho

Cerca de 200 crianças e adolescentes recebem na sexta-feira atestados de conclusão do primeiro módulo das oficinas do Projeto Letras e Gols, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) no Instituto Ronaldinho Gaúcho (Avenida Edgar Pires de Castro, 120, Bairro Hípica). A entrega dos atestados será das 10h às 11h30 e das 14h às 15h30, e contará com a presença da mãe de Ronaldinho, Dona Miguelina.

Também serão entregues certificados de conclusão aos jovens que estudaram no Centro de Capacitação Digital do Instituto Ronaldinho, por meio de uma parceria da Smed com a Procempa. Eles concluíram em junho o módulo I do curso de Linux e o módulo II de Windows. O evento terá apresentações dos alunos da oficina de dança do projeto e do grupo Restinga Crew, formado por jovens da Restinga, que apresentará a b-boy, um tipo de dança do hip-hop.

Com duas aulas semanais no turno inverso ao da escola, os formandos participaram de oficinas como artesanato, biscuit, maquiagem, depilação, cabeleireiro, recreação, grafite, comunicação e violão, inseridas nos eixos do Trabalho, da Aprendizagem e das Artes do projeto, no período de março a junho. O projeto visa aproximar crianças e adolescentes de profissões e do mundo do trabalho, ampliando as possibilidades de escolhas profissionais através dos conhecimentos oferecidos nos cursos.

A partir da conclusão destes módulos, outras turmas serão abertas para alunos novos ou para os antigos que queiram continuar no projeto. Segundo a diretora-geral do Letras e Gols, Flora Macedo Fernández, a iniciativa visa criar, através do lúdico, responsabilidade e frequência do aluno nas aulas, o que oportuniza à criança e o adolescente ter um objetivo definido em um tempo relativamente curto e adequado a sua faixa etária.

Projeto Letras e Gols — Desde 8 de outubro de 2007, quando foi implantado no Instituto Ronaldinho Gaúcho, o Projeto Letras e Gols, resultado de uma parceria entre secretarias da prefeitura com a coordenação da Smed, está fazendo a diferença na vida de cerca de 450 crianças e adolescentes da Capital, na faixa etária de seis a 18 anos, em situação de vulnerabilidade

Abrigos municipais recebem cobertores

O Abrigo Municipal Marlene recebe hoje, às 9h30, cobertores doados pelo Comitê de Solidariedade do Rio Grande do Sul. A entrega será feita na sede do abrigo, na Avenida Getúlio Vargas, 40, no Bairro Menino Deus, com as presenças da primeira-dama do município a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a presidente do comitê, Tarsila Crusius.

Serão destinados 100 cobertores ao Abrigo Marlene, número igual à capacidade de acolhimento do espaço. Outras 400 peças serão distribuídas a abrigos da prefeitura, como o Bom Jesus e o Albergue Municipal, que receberá 250 cobertores. Mantidos pela prefeitura, os abrigos atendem a população adulta em situação de rua da Capital.

Agasalhos garantem desconto no Linha Turismo

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTur) deu a largada na Campanha do Agasalho Linha Turismo. Até o dia 20 de julho, as doações de roupas e calçados em bom estado darão direito a um desconto de R\$ 2 no preço do city tour por 20 atrativos turísticos da Capital. Com isso, o ingresso no Linha Turismo fica por R\$ 6, no primeiro piso, e R\$ 8, no andar superior.

A arrecadação das doações será realizada nas unidades do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) localizadas na Usina do Gasômetro, Mercado Público, Shoppings Praia de Belas e Moinhos, no Aeroporto Salgado Filho, Mercado Bom Fim e na Central Linha Turismo que funciona na sede da SMTur (Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa).

Nestas unidades, a pessoa entregará o agasalho e receberá um ticket que deverá ser apresentado no momento da compra do ingresso para ter direito ao desconto. A promoção será válida em todos os dias e horários que o Linha Turismo realizar o roteiro, e o ticket terá validade até 20 de agosto. A arrecadação será revertida para a entidade Vida Centro Humanístico.

O city tour Linha Turismo ocorre de terças a domingos, com saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30. As passagens devem ser adquiridas na Central Linha Turismo, mesmo local de embarque e desembarque do ônibus.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O grafite é uma das oficinas que ocorre no turno inverso ao da escola

social. O projeto abrange mais de 25 atividades como oficinas de maquiagem, manicure, cabeleireiro, percussão, violão, flauta, teatro, dança, futebol, basquete e capoeira. Os participantes podem escolher as oficinas e têm acompanhamento de frequência e aproveitamento.

As oficinas são oferecidas de segunda a sexta-feira, no turno inverso ao da escola, com direito a lanche. Um ônibus do instituto busca nas escolas e garante o retorno dos participantes do projeto oriundos dos bairros Restinga, Vila Nova e Chapéu do Sol. Diretora geral do projeto no instituto, Flora Macedo Fernandez ressalta a frequência e o envolvimento dos participantes nas oficinas e a redução da evasão escolar.

Inclusão social — Integrando o Programa Governança Solidária Local, o projeto estruturado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) beneficia 400 alunos de nove escolas municipais localizadas nos bairros Restinga, Chapéu do Sol e Vila Nova, além de 50 integrantes do programa Ação Rua desenvolvido pela prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) para que jovens em situação de vulnerabilidade voltem para suas casas. O projeto integra a ação inclusão social, cultural, digital e esportiva do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



As baixas temperaturas fazem aumentar a procura por albergues

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado programa de retirada de carroças

O Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal, que prevê a retirada de circulação de carroças das ruas de Porto Alegre, foi aprovado na tarde desta segunda-feira (16/6) pelo plenário da Câmara Municipal. A proposta obteve 22 votos favoráveis e 12 votos contrários.

Conforme o texto votado pelos vereadores, previsto no Substitutivo 3, a circulação de veículos de tração animal (VTAs) em Porto Alegre será proibida, em definitivo, em oito anos. Na votação, o Substitutivo 2 foi rejeitado pelo Plenário por 31 votos contrários e três favoráveis.

Transposição

O projeto aprovado determina que o Programa de Redução deverá estabelecer um prazo para a realização, por parte do Executivo, do cadastramento social dos condutores de veículos de tração animal (VTAs) e também a implementação de ações que viabilizem a transposição desses condutores para outros mercados de trabalho.

Essa transposição deverá ser feita por meio de políticas públicas que contemplem todos os condutores que estiverem devidamente identificados e cadastrados pelo Executivo. O texto aprovado estabelece também que as ações previstas deverão incluir aquelas que qualifiquem profissionalmente os condutores de VTAs.

Proibições

Nos casos em que o substitutivo excetua a circulação de carroças, - como em passeios turísticos -, ou até a retirada em definitivo desses veículos das ruas da cidade, o texto aprovado nesta segunda-feira determina a proibição da condução de VTAs por menores de 18 anos ou por pessoas não habilitadas, e o trânsito de VTAs que não estejam devidamente registradas.

Emendas

- Entre as emendas aprovadas, destacam-se:
- A que estabelece que rotas e baias sejam autorizadas pelo Executivo desde que exclusivamente em zona rural.
 - A que determina responsabilidade solidária das autoridades municipais se não forem tomadas medidas legais e administrativas cabíveis, ao tomarem conhecimento no disposto dessa lei.
 - A que prevê a possibilidade de convênios de parte do poder público com instituições privadas visando a implementação dessa lei.
 - A que permite a circulação de carroças em locais privados, na área rururbana, na periferia da cidade, em locais públicos para fins de passeios turísticos, e em rotas e baias autorizadas pelo Executivo.
 - A que inclui, após a expressão Veículos de Tração Animal (VTA) a expressão Veículos de Tração Humana (VTHs), em todo o texto aprovado.

Renovação

Emenda que determina que a aplicação dessa lei somente será feita a partir da efetiva existência de formas alternativas de renda e sobrevivência econômica dos condutores de carroças, deverá ter nova votação.

O mesmo deverá ocorrer com emenda que acrescenta a obrigatoriedade, por parte do Executivo, de realização de audiência pública, num prazo de 60 dias, para apresentação de um Programa Municipal de Reciclagem de Resíduos Sólidos e Orgânicos e um Plano de Investimentos na área de geração e renda e de qualificação profissional para os catadores de resíduos sólidos e orgânicos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara